



76ª

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 09 2009	15h05min	76ª SESSÃO ORDINÁRIA	1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 76ª
(SEPTUAGÉSIMA SEXTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.**

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Há número regimental. Está aberta a sessão ordinária desta quarta-feira, dia 09 de setembro de 2009.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Brunelli a secretariar os trabalhos da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no DCL nº 165 - Suplemento, de 14/09/2009, juntamente com a ata sucinta da 76ª Sessão Ordinária.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Leitura da ata da sessão anterior.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

DEPUTADO BRUNELLI – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BRUNELLI (DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Está Presidência acata a solicitação de V.Exa. e dá por lida e aprovada sem observação a seguinte:



76ª

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 09 2009	15h05min	76ª SESSÃO ORDINÁRIA	2

– Ata da 75ª Sessão Ordinária, de 08 de setembro de 2009.

Anuncio a presença da Deputada Erika Kokay, do Deputado Rogério Ulysses, do Deputado Milton Barbosa, do Deputado Batista das Cooperativas e do Deputado Brunelli.

Solicito aos demais Deputados que se encontram na Casa, no cafezinho ou em seus gabinetes, que se dirijam ao plenário para a continuidade da sessão.

Informo que foi publicado no *Diário da Câmara Legislativa* do Distrito Federal Ato do Presidente nº 569, de 2009, que diz o seguinte:

“O Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições regimentais, em especial as previstas nos artigos 42, III, a, 43, I, e 61, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, resolve: criar a Comissão Parlamentar de Inquérito prevista no Requerimento nº 1.629, de 2009, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar denúncias de irregularidades nos contratos de prestação de serviços celebrados entre a Universidade de Brasília e Fundação de Estudos e Pesquisas em Administração e Desenvolvimento, materializadas em investigações da Controladoria-Geral da União que apontam condutas ilícitas e imorais de agentes públicos com recursos federais, que teriam causados vultosos prejuízos aos recursos do Distrito Federal, que terá a seguinte composição:

Bloco/Partido	Titular	Suplente
Democratas	Deputado Brunelli	Deputado Geraldo Naves
Bloco Parlamentar Democrático Progressista	Deputado Batista das Cooperativas	Deputado Rogério Ulysses
Bloco Democrático Social	Deputado Cristiano Araújo	Deputada Jaqueline Roriz
PT	Deputado Cabo Patrício	Deputada Erika Kokay
Bloco Democrático Social Brasileiro	Deputado Bispo Renato	Deputado Benício Tavares

Brasília, 8 de setembro de 2009.

Deputado Cabo Patrício, Presidente em exercício.”

Ante o silêncio dos Líderes partidários quanto à indicação dos membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito, o Vice-Presidente da Câmara Legislativa



76ª

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 09 2009	15h05min	76ª SESSÃO ORDINÁRIA	3

do Distrito Federal, Deputado Cabo Patrício, no exercício da Presidência, com fundamentos nos artigos 42, III, a, 43, I, e 61, § 1º, do Regimento Interno, editou o Ato nº 569, de 8/09/2009, publicado no DCL de 09/09/2009, estabelecendo sua composição. Constituída está na conformidade do previsto no artigo 54, inciso II, do Regimento Interno. Aberto o prazo de 10 dias, contados da publicação do ato para a sua instalação.

Informo aos Parlamentares presentes que, durante esta sessão ordinária, suspenderemos a sessão para instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito e para a eleição do Presidente e Vice-Presidente desta CPI.

DEPUTADO BRUNELLI – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BRUNELLI (DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há aqui um parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a Mensagem nº 221, de 2009, que trata da indicação para recondução à Diretoria da Agência Reguladora das Águas, Energia e Saneamento Básico do Sr. João Carlos Teixeira.

Assim, solicito a V.Exa. que eu possa fazer a leitura do parecer – que não é meu, mas do Deputado Rôney Nemer –, para que conste nos protocolos formais dos Anais da Casa. Solicito também a V.Exa. que encaminhe as diretrizes que precisam ser formalizadas.

“Após a realização da audiência pública e da competente arguição, propõe-se a aprovação do nome do Sr. João Carlos Teixeira para recondução ao cargo de Diretor da ADASA, com o compromisso de encaminhar a esta Casa os seguintes documentos nas respectivas datas...” Assina o Deputado Rôney Nemer como fiel depositário dessa relação de documentos.

(Segue o parecer a que se refere o Deputado Brunelli.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 09 2009	15h05min	76ª SESSÃO ORDINÁRIA	4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO – CDESCTMAT.

PARECER Nº 1/2009

CDESCTMAT
PROC Nº 52 / 09
Fl(s) 06 Ass: *RN*

Da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT, sobre a recondução de João Carlos Teixeira para o cargo de diretor da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Mensagem nº 221/09.

Relator: Deputado Rôney Nemer

I Relatório

Por meio da Mensagem nº 221/2009, de 14 de agosto de 2009, o Chefe do Poder Executivo submete à apreciação da Câmara Legislativa o nome de indicado para recondução a cargo na Diretoria da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA, qual seja, do Sr João Carlos Teixeira, cujo currículo acompanha a Mensagem.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 09 2009	15h05min	76ª SESSÃO ORDINÁRIA	5



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO – CDESCTMAT.

PROC 52 09
07 re

II- PARECER E VOTO

Compete a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo – CDESCTMAT apreciar as matérias que lhe são submetidas quanto à “(...) *conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição*”, conforme disposto na alínea “j”, do art. 69- B do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Assim, entendemos que a indicação do nome em pauta constitui matéria de mérito desta Comissão, que deverá apreciar o nome e a pessoa do indicado na forma estabelecida pelo art. 227 do Regimento Interno da CLDF.

De outra parte, a Lei que reestrutura a ADASA – Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 – no art. 16, parágrafos 1º e 2º, dispõe:

Art. 16. A ADASA será dirigida por Diretoria Colegiada, composta de quatro diretores com solidariedade de responsabilidades, sendo um deles o Diretor Presidente, nomeados pelo Governador do Distrito Federal, com mandatos não coincidentes de cinco anos, admitida uma única recondução.

§ 1º Os diretores deverão ter formação de nível superior, notório conhecimento em regulação dos usos de recursos hídricos e de serviços públicos, reputação ilibada e comprovada experiência profissional.

§ 2º Os diretores terão seus nomes previamente indicados pelo Governador do Distrito Federal para a arguição pública e aprovação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, inclusive no caso de recondução.

Deduz-se, portanto, do texto legal, quais os requisitos objetivos a que esta Casa Legislativa deverá se ater na apreciação do nome indicado, quais sejam:

- a) Formação de nível superior;
- b) Notório conhecimento em recursos hídricos;
- c) Reputação ilibada;
- d) Comprovada experiência profissional.

A par disso, o art. 227 do Regimento Interno desta casa estabelece as regras que deverão ser adotadas no processo de apreciação dos nomes indicados, a saber:



76ª

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 09 2009	15h05min	76ª SESSÃO ORDINÁRIA	6



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO – CDESCTMAT.

CDESCTMAT

PROC Nº 52 109

FL(s) 08 Ass: 0

CDESCTMAT

PROSEM Nº 53 109

FL(s) 08 Efeito

Art. 227. No pronunciamento da Câmara Legislativa sobre indicação de autoridades, observar-se-ão as seguintes normas:

I – a mensagem do Governador com esclarecimentos sobre o indicado será lida em Plenário e encaminhada à Comissão competente;

II – a Comissão deverá convocar o indicado, para ouvi-lo sobre matéria relacionada ao cargo a ser ocupado, no prazo máximo de dez dias, contado da leitura da mensagem;

III – a Comissão deverá realizar audiência pública para que os interessados se manifestem sobre a indicação e a pessoa do indicado, seguida, se necessário, de ampla investigação sobre as alegações levantadas na audiência;

IV – a arguição obedecerá a critérios previamente estabelecidos pela Comissão, sendo a votação realizada por escrutínio secreto;¹

V – o parecer da Comissão será encaminhado à Mesa, lido em Plenário, publicado e, obedecido o interstício regimental, incluído na Ordem do Dia;

VI – a discussão e a votação do parecer serão realizadas conforme o estabelecido neste Regimento para as demais matérias, sendo a votação realizada por escrutínio secreto;²

VII – o pronunciamento da Câmara Legislativa será comunicado ao Governador, consignando-se o resultado da votação.

Necessário destacar, no caso das normas para votação, tanto na Comissão, quanto no Plenário, que as mesmas foram alteradas pela Emenda à Lei Orgânica nº 47, de 2006, a saber:

“Art. 1º O art. Da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 56. Salvo disposição em contrário da Constituição Federal e desta Lei Orgânica, as deliberações da Câmara Legislativa e de suas comissões serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros, em votação ostensiva.

Parágrafo único. Quando o sigilo for imprescindível ao interesse público, devidamente justificado, a votação poderá ser realizada por escrutínio secreto, desde que requerida por partido político com representação na

1 A Emenda à Lei Orgânica nº 47, de 2006, veda o escrutínio secreto nas deliberações da Câmara Legislativa que específica.

2 A Emenda à Lei Orgânica nº 47, de 2006, veda o escrutínio secreto nas deliberações da Câmara Legislativa que específica.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 09 2009	15h05min	76ª SESSÃO ORDINÁRIA	7



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO – CDESCMAT.

Câmara Legislativa e aprovada, em votação ostensiva, pela maioria absoluta dos Deputados Distritais.”

CDESCMAT

PROC Nº 52 / 09

Fl(s) 09 Ass: RZ

Entende-se, portanto, que as votações do parecer quanto à indicação do nome do indicado a cargo na diretoria da ADASA deverão realizar-se de forma ostensiva, visto não estar presente a hipótese de que trata o parágrafo único do art. 56, da LODF, acima transcrito.

DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS QUANTO AO INDICADO

Oportuno destacar que o indicado Sr. João Carlos Teixeira está sendo reconduzido ao cargo de diretor da ADASA, tendo sido nomeado em 11/09/2007, conforme Decreto de 10/09/2007 que fizemos anexar e que, portanto, quando de sua apreciação no processo anterior de indicação os aspectos quanto aos requisitos foram apreciados quais sejam:

a) Formação superior:

- engenheiro mecânico e eletricitista

b) Notório conhecimento em recursos hídricos

Além da comprovada experiência profissional demonstrada em currículo, o conhecimento na área será avaliado na arguição do indicado.

c) Reputação ilibada

Foram colhidas informações sobre o indicado, na avaliação efetuada em setembro de 2007, nos seguintes órgãos públicos:

- Justiça local – Cartórios de Distribuição do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
- Justiça Federal
- Tribunal de Contas do Distrito Federal
- Receita Federal do Brasil:

d) Comprovada experiência profissional:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 09 2009	15h05min	76ª SESSÃO ORDINÁRIA	8



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO – CDESCTMAT.

76ª
PROC Nº 52 / 09
Fl(s) 10 Ass: 10

A experiência profissional foi apreciada do exame do currículo do indicado, mediante os diversos cargos exercidos, a saber:

Experiência demonstrada na ELETRONORTE, período 1975 a 1996 em vários cargos; desde 2005 é Gestor Executivo da Superintendência de Regulação Técnica da ADASA/DF. Nomeado Diretor da ADASA em 11/09/2007.

DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Audiência Pública prevista no inciso III do art. 227 do RI/CLDF foi realizada em 31/08/09, nos termos previstos nos artigos 85 e 239 a 241 do Regimento Interno da CLDF. Da audiência não se verificou qualquer questionamento, devido ao não comparecimento de interessados em debater o assunto.

DA ARGUIÇÃO DO INDICADO

A arguição do indicado à recondução para o cargo da Diretoria da ADASA, definida no inciso IV do art. 227, do RI/CLDF, foi realizada em 31/08/09, conforme critérios aprovados pela Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo – CDESCTMAT, na reunião de 31/08/09 e seguiu os requisitos e regras estabelecidos no art. 227 de nosso Regimento.

Compareceram à arguição os membros da Comissão Deputados Jaqueline Roriz, Geraldo Naves, Rôney Nemer e Érika Kokay. O arguido Sr. João Carlos Teixeira respondeu satisfatoriamente a todos os questionamentos.

PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO – CDESCTMAT, QUANTO AO INDICADO AO CARGO DE DIRETOR DA ADASA - MENSAGEM Nº 221/ 2009.

A Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo – CDESCTMAT, apreciou o nome do indicado Sr. João Carlos Teixeira à recondução ao cargo na Diretoria da ADASA – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal



76ª

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 09 2009	15h05min	76ª SESSÃO ORDINÁRIA	9



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

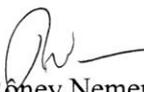
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO – CDESCTMAT.

PROC N° 50 109
Fl(s) 11 Ass: RE

constante da Mensagem 221/09, na forma prevista no art. 227 do Regimento Interno da Câmara Legislativa. Após a realização de audiência pública e da competente arguição propõe-se a aprovação do nome do Senhor João Carlos Teixeira para a recondução ao cargo de Diretor da ADASA, com o compromisso de encaminhar a esta Casa os seguintes documentos nas respectivas datas:

- 1) – Até 30/11/2009:
 - Gestão tarifária e subsídios da gestão dos recursos hídricos
- 2) Até 10/9/2009:
 - Informação do prazo para a implantação dos Comitês das Bacias Hidrográficas do rio Preto e do rio Maranhão;
 - Informação do prazo para o estabelecimento de indicadores de eficiência;
 - Informação do prazo para o estabelecimento dos contratos dos indicadores de eficiência com as operadoras de serviço público afetas;
 - Informação do prazo para o estabelecimento do plano de drenagem pluvial;
 - Informação do prazo para o estabelecimento do plano de saneamento básico, especificamente, água e esgoto.
- 3) Encaminhamento dos relatórios das estações hidrometeorológicas de águas superficiais.

Sala das Comissões, em 31 de agosto de 2009.


Deputado Roney Nemer
Relator



76ª

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 09 2009	15h05min	76ª SESSÃO ORDINÁRIA	10

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Acato a solicitação de V.Exa. Será encaminhado à publicação no Diário de amanhã e incluído na Ordem do Dia.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero falar de duas coisas.

Primeiro, a Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, que procedeu à arguição para a recondução do Sr. João Carlos Teixeira, solicitou uma série de documentos e de informações, como aqui já foi falado, que o sabatinado não teve condições de oferecer durante a sua arguição. Há uma decisão da Comissão de que, se essas informações não chegarem, nós não arguiremos mais nenhum indicado para ocupar a direção da ADASA. Já há outro indicado na Comissão. Estabeleceremos os critérios para a sabatina e marcaremos a arguição dele. A nossa decisão é de que, sem essas informações que ficaram de ser encaminhadas para a Comissão, não procederemos a nenhuma arguição.

Eu não tive como votar favoravelmente à indicação do sabatinado porque as respostas do sabatinado foram absolutamente evasivas, sem convicção e, pareciam-me, com vários sintomas de desconhecimento da própria legislação. Esse é um aspecto que cito apenas para esclarecer.

Segundo, pelo que pude depreender dos membros que foram indicados para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, há *quorum* regimental para se proceder à eleição do presidente e do relator. Então, sugiro a V.Exa. que suspendamos esta sessão e imediatamente instalemos a Comissão Parlamentar de Inquérito, realizando a eleição do presidente e a indicação do vice-presidente e do relator.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Acato a solicitação de V.Exa., Deputada Erika Kokay.

Anuncio a presença em plenário do Deputado Chico Leite.

Convoco os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, publicada no *Diário da Câmara Legislativa* de hoje, para eleição do presidente e do vice-presidente.

Como se encontram aqui 3 dos membros, a maioria — presentes os Deputados Batista das Cooperativas, Brunelli e eu —, abrirei prazo de 5 minutos para inscrição aos cargos de Presidente e de Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito.



76ª

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 09 2009	15h05min	76ª SESSÃO ORDINÁRIA	11

Eu gostaria de anunciar a presença do Deputado Wilson Lima no plenário desta Casa.

A sessão não está suspensa, apenas está aberto o prazo de 5 minutos para inscrição aos cargos de Presidente e Vice-Presidente da CPI.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria, para juízo nosso, que V.Exa. determinasse à secretaria que lesse o nome dos membros da CPI e respectivos suplentes, com a indicação de cada bloco, como prevê o Regimento Interno. Em seguida, com a permissão de V.Exa., procederei a alguns requerimentos relativos à CPI.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Certo, Deputado Chico Leite.

Pelos Democratas, o titular é o Deputado Brunelli e o suplente é o Deputado Geraldo Naves. Pelo Bloco Parlamentar Democrático, o titular é o Deputado Batista das Cooperativas e o suplente é o Deputado Rogério Ulysses. Pelo Bloco Democrático Social, o titular é o Deputado Cristiano Araújo e o suplente é a Deputada Jaqueline Roriz. Pelo Partido dos Trabalhadores, o titular é o Deputado Cabo Patrício e a suplente é a Deputada Erika Kokay. Pelo Bloco Democrático Social Brasileiro, o titular é o Deputado Bispo Renato e o suplente é o Deputado Benício Tavares.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, após a eleição, eu gostaria de fazer requerimento acerca de procedimento da CPI.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Deputado Chico Leite, acato a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Esta Presidência vai suspender a sessão para eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15h24min, a sessão é reaberta às 15h43min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Está reaberta a sessão.

Registro a presença do Deputado Raad Massouh, do Deputado Raimundo Ribeiro e do Deputado Milton Barbosa.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, as perguntas, as indagações, os questionamentos do nosso estudo, do acompanhamento que fazemos da execução orçamentária, ainda não me chegaram



76ª

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 09 2009	15h05min	76ª SESSÃO ORDINÁRIA	12

às mãos para que eu possa encaminhá-los à CPI. Provavelmente, irei fazê-lo até o dia da primeira reunião, por escrito, e aí oferecer a nossa contribuição a essa CPI Digital.

De outro turno, Deputado Cabo Patrício, urge uma CPI para apurar a desconformidade entre a administração da saúde pelo GDF e a necessidade da população. O que temos visto, assistido, da falta de recursos humanos; da falta de material; de investimentos na iniciativa privada, em detrimento da saúde pública, da saúde coletiva; o descaso com a vigilância sanitária, o descaso com o paciente, transformando a saúde em objeto de lucro, Deputado Cabo Patrício, faz com que tenhamos como urgente uma apuração profunda acerca de como está sendo gerida a saúde, hoje, no Distrito Federal. O caso é grave! Não há uma cidade, não há uma casa, não há uma pessoa com quem tenhamos conversado que não diga que a nossa saúde está na UTI.

Então, Deputado Cabo Patrício, a minha impressão é de que é urgente, nesta Casa, uma CPI do descaso do GDF com a saúde pública, com a saúde das pessoas do Distrito Federal, transformada em objeto de lucro.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Obrigado, Deputado Chico Leite. V.Exa. tem toda razão. A sociedade do Distrito Federal tem reclamado muito quanto ao atendimento na área de saúde, e esta Casa tem condições de dar continuidade e andamento a duas Comissões Parlamentares de Inquérito, como já foi feito em outras ocasiões, ou até mesmo a três. Temos certeza de que duas já ocorreram nesta Casa.

DEPUTADO BRUNELLI – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BRUNELLI (DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria que V.Exa., dada a exiguidade e a ocorrência de uma celebração, principalmente do Sindicato dos Médicos, incluísse na pauta da Ordem do Dia os Projetos de Decreto Legislativo nºs 369, 366, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379 e 380.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Acato a solicitação de V.Exa. para que os referidos projetos de decreto legislativo sejam incluídos na Ordem do Dia.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 09 2009	15h05min	76ª SESSÃO ORDINÁRIA	13

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Câmara Legislativa do Distrito Federal, no dia de hoje, cumpre a sua função precípua, porque nos cabe não apenas legislar, mas também fiscalizar o Poder Executivo.

Seria absolutamente um ato de encobrir com o manto da invisibilidade, da própria vergonha, se esta Casa Legislativa, após colher as assinaturas necessárias para instalar a CPI Digital, com fatos extremamente relevantes, fatos que exigem uma investigação sistemática de todos os aspectos das denúncias que foram apostas, não procedesse à instalação dessa CPI.

Portanto, no dia de hoje, com a instalação da CPI, já com a eleição de seu Presidente e Vice-Presidente, a indicação do Relator e a primeira reunião marcada para segunda-feira, a Câmara Legislativa do Distrito Federal rasga o manto que a encobria e a impedia de dialogar com a sociedade e tem a possibilidade de fazer um diálogo com a própria sociedade e justificar a sua existência, já que houve 8 assinaturas, número necessário, conforme o Regimento Interno, para se instalar uma CPI. Essas 8 assinaturas existiam na CPI Digital — CPI para investigar denúncias que tiveram repercussão nacional. Seria um verdadeiro absurdo esta Casa baixar a cabeça, olhar de lado, falar para o chão e não instalar essa CPI.

Sinto-me, neste exato momento, muito alegre com a instalação dessa CPI, porque isso significa, efetivamente, a Câmara Legislativa do Distrito Federal se impor e exercer a sua função. Mas, Sr. Presidente, isso, por si só, ainda é insuficiente para que possamos mostrar à sociedade que estamos aqui para defender os interesses dela, porque há um requerimento para que se construa uma CPI da Saúde nesta Casa. Só de recursos que foram repassados para a iniciativa privada, para a área da saúde, sem licitação, há quase 200 milhões neste ano. Quase 200 milhões de recursos para a saúde, repassados sem licitação!

Ontem, fomos surpreendidos ao verificar que o Governo, mais uma vez, empenhou um valor de quase 3 milhões para esterilização de equipamentos e materiais para a saúde, terceirizando esse serviço. É um absurdo que isso esteja acontecendo! Primeiramente, porque não existe nenhum dado técnico que diga que é imprescindível e emergencial terceirizar a esterilização. Em segundo lugar, não sabemos se essa empresa de Anápolis, assim como outra empresa de Goiânia... E o Secretário de Saúde, parece-me, tem relações muito próximas com os empresários de saúde do Estado de Goiás — um dia nós vamos saber por que existe essa relação muito próxima —, mas é também um empresário de Goiás, que ganhou sem licitação dentro dos critérios que exigem a boa prática no exercício dos recursos públicos, que irá quarteirizar a UTI do Hospital de Santa Maria. Ele vai ser quarteirizado.

Tanto se criticou, e o Governador Arruda tanto criticou o ICS e tanto cantou loas porque tinha extinguido o ICS, que servia como um grande guarda-chuva para que se prescindisse de licitações, mas está-se transformando a Real Sociedade



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 09 2009	15h05min	76ª SESSÃO ORDINÁRIA	14

Espanhola num grande ICS, porque a empresa tem quarteirizado vários serviços no Hospital de Santa Maria, sob o argumento de que é uma instituição privada, que, portanto, não precisa se submeter à transparência, à impessoalidade, à economicidade que estão previstas no processo licitatório.

O Secretário de Saúde também terceirizou as ambulâncias, sob o argumento do surto de gripe. Ora não há surto, ora a Secretaria de Saúde está controlando a incidência da gripe dita suína aqui no Distrito Federal, ora o quadro é tão grave que exige do Governo uma emergencialidade e a contratação de ambulâncias, por exemplo.

Hoje está reconhecido na imprensa pela própria Secretaria de Saúde: as ambulâncias são usadas. As ambulâncias que estão à disposição do Distrito Federal são usadas. Nós tivemos acesso às fotos que foram tiradas pelo Conselho de Saúde de Sobradinho: são ambulâncias avariadas, e o Governo está pagando 1 milhão e 650 mil por essas ambulâncias, enquanto nós temos várias ambulâncias em condição de uso que estão encostadas. Veículos e ambulâncias da Secretaria de Saúde estão encostados.

Se o Governo gastasse um pouco mais que isso, poderia executar toda a verba destinada para a manutenção dos veículos da Secretaria de Saúde e não precisaria terceirizar de uma empresa do Rio de Janeiro que traz as ambulâncias e os servidores. Os motoristas da rede estão ociosos, porque se terceirizaram também os profissionais que vão conduzir as ambulâncias, profissionais que não conhecem nada de saúde, que têm que ficar pedindo informações, como tivemos notícia, a servidores da área de saúde para saber por qual porta entram as macas.

Portanto, é um absurdo isso que está acontecendo no Distrito Federal. É um absurdo, porque este Distrito Federal teve um modelo de saúde que foi precursor do próprio SUS, com o princípio desse sistema. É um absurdo que nós tenhamos gastos com diárias de UTI. O Governo está pagando, em média, 3 mil reais pela diária de um leito de UTI, quando um plano de saúde paga pelo mesmo leito, no mesmo hospital, 1.800 reais. Com a metade do dinheiro que se gastou no ano passado com a contratação de UTIs privadas, daria para suprir a rede pública com todos os leitos de UTI necessários.

Então, são elementos dados que não têm resposta, tanto que o Secretário de Saúde, num ato de extremo autoritarismo, numa reencarnação de Luís XIV, que dizia “o Estado sou eu”, proibiu todos os diretores de hospitais de falar com a imprensa. Disse que o diretor de hospital que falar com a imprensa será alvo de inquérito administrativo. É um absurdo que os diretores de hospitais, profissionais que lidam com insuficiência de recursos todos os dias, com as filas, com a insuficiência de material, estejam cassados no seu direito de se relacionarem com a imprensa.

Também foi a Secretaria de Saúde, pelo Secretário-Adjunto de Saúde, Sr. Florêncio, que ameaçou o defensor público que estava salvando vidas através da sua



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 09 2009	15h05min	76ª SESSÃO ORDINÁRIA	15

ação profissional. Disse que esse servidor, defensor público de carreira, iria pagar muito caro por estar questionando a saúde do Distrito Federal. Em verdade, o Dr. André nunca questionou a saúde do Distrito Federal. Simplesmente, assegurou o direito à vida às pessoas que estavam entre a vida e a morte; direito assegurado pela Constituição Federal e pela própria condição humana.

Além disso, o Secretário de Saúde ameaçou processar a Promotora do ProSUS, dizendo que iria processá-la simplesmente porque S.Exa. estava exercendo a sua função, impetrando representações, ações civis públicas, enfim, exercendo a função do Ministério Público. Nós estamos vivendo um autoritarismo aqui no Distrito Federal, particularmente na área de saúde.

Por fim, Sr. Presidente, quero dizer que não se pode tratar a coisa pública dessa forma. A unidade da Federação que possui o maior volume de recursos do Brasil, o Distrito Federal, tem uma das piores saúdes. Uma pesquisa internacional aponta que a saúde do Distrito Federal é a última de todo o Brasil, embora receba o maior volume de recursos *per capita*. Não é falta de recursos, é falta de gestão, é falta de vergonha, é falta de competência do Secretário de Saúde.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Obrigado, Deputada Erika Kokay.

Concedo a palavra ao Deputado Rogério Ulysses. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Naves. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Reguffe. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Benício Tavares. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Cristiano Araújo. (Pausa.)

O Deputado Milton Barbosa fará uso da palavra em nome do Bloco Parlamentar Social Trabalhista.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (Bloco Parlamentar Social Trabalhista. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, farei uma derivação dos assuntos que estão sendo abordados. Torno a falar sobre a absurda diretriz do BRB que está exigindo dos clientes que, para fazer uma remessa para uma conta de outro banco, tenha que ir à agência bancária para fazer um cadastro prévio dessa conta. Eu nunca vi um absurdo maior do que esse.

Esse Presidente que está aí veio do Banco do Brasil. O Banco do Brasil trata o cliente como se estivesse fazendo um favor. Agora, esse cidadão vem impor uma regra dessas.

Eu sou correntista do Banco desde 1972. Não foi ontem. Não foi na gestão desse cidadão, que disse que sua cadeira é muito pequena para ele. Arrogante, trata mal os funcionários. Ele e a trupe que trouxe do Banco do Brasil tratam mal os



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 09 2009	15h05min	76ª SESSÃO ORDINÁRIA	16

servidores com 30 anos de carreira. Encheu o BRB de diretores do Banco do Brasil, e eu não vejo ninguém falar nisso, nem mesmo os Parlamentares ligados à área de banco. Mas eu, como não sou uma coisa nem outra, falo.

Já protocolei requerimento a fim de que esse cidadão apresente razão legal para exigir isso dos clientes. Vou fazer uma coisa se ele não me der uma resposta plausível, que não é aquela que informaram para prevenir a lavagem de dinheiro. Eu falei ontem que esse cabeça de porco que inventou isso deveria estar em outro lugar, menos no banco. Ele deveria pugnar pelo bom tratamento ao cliente, e o BRB, que tem uma folha quase que exclusiva de servidores, que custava 800 milhões, 1 bilhão, quando se falava em vendê-lo, é que é tratado dessa forma. Eu não vejo – e gostaria de ver – os Parlamentares se posicionarem quanto a isso. É um absurdo o que o banco está fazendo com o seu cliente!

Eu digo e repito: eu não quero, desta tribuna, concitar os correntistas do banco para uma coisa que estou imaginando fazer, porque, se eu tiver de ir a minha agência bancária para cadastrar a conta de um parente ou de um filho para poder fazer uma remessa... desta tribuna vou fazer um apelo a todos os clientes do BRB, que não quero fazer neste momento...

Eu queria também dizer que eu não sou contra nenhuma CPI, mas é preciso olhar a CPI com o resultado imediato que ela vai ter. Eu vi aqui e estou vendo desde a semana passada pedidos para a CPI da Saúde. E eu disse e vou repetir o que falei: qual é o resultado direto para o paciente que está dia e noite na porta dos hospitais? A CPI instaurada agora vai pavimentar toda forma ruim de atendimento que há? Se for, eu assino! Alguém tem que provar que os pacientes que estão nas filas dos hospitais terão pelo menos um médico de plantão, o que não há. É preciso olhar para isso. Vamos nos ombrear para que o cidadão que precisa de hospital, que vai para a fila do hospital, tenha um atendimento melhor imediatamente. Se alguém me provar que haverá, eu assino; se não provar, vou verificar e vou continuar buscando um resultado imediato para o destinatário de todo serviço público, que é o cidadão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Convido o Deputado Milton Barbosa a secretariar os trabalhos da Mesa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, parece-me que uma CPI tem dois objetivos: identificar os culpados para que possam ser responsabilizados pelos órgãos competentes para acabar com uma doença não só da saúde, mas da educação e de todas as políticas públicas, que é a impunidade; e trazer ações propositivas.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 09 2009	15h05min	76ª SESSÃO ORDINÁRIA	17

Deputado Milton Barbosa, eu gostaria de, muito respeitosamente, lhe apontar apenas alguns resultados da CPI da Saúde que esta Casa fez. Esta Casa estabeleceu a regulação de leitos de UTI, o que sobremaneira melhorou a vida dos demandantes de leitos de UTI, embora o compromisso feito à época com o secretário de que a partir da CPI haveria a construção de leitos públicos não tenha sido cumprido. Mesmo assim, houve a regulação dos leitos de UTI.

Nunca mais se compraram remédios por vale, porque se comprava remédio por vale naquela gestão, no momento da CPI. Isso significa que se comprou remédio, inclusive, com prazo de validade perto de ser vencido. E o secretário à época, Sr. Arnaldo Bernardino, foi, por unanimidade, alvo de uma sentença do TCDF para devolver aos cofres públicos 4 milhões de reais.

Então, a CPI da Saúde teve uma série de consequências imediatas, mas, para além disso, ela encaminhou aos tribunais, ao Ministério Público, enfim, aos órgãos competentes a apuração de uma série de irregularidades ali verificadas.

Eu digo que uma CPI, como a CPI Digital e também a CPI da Saúde, se não for enterrada viva, sepultada em ossários clandestinos, como foi a CPI dos Cemitérios, sempre trará resultados. A CPI trouxe melhorias imediatas para a população, como a destituição do secretário, pois, num primeiro momento, o novo secretário resolveu uma série de problemas históricos da própria saúde, e a responsabilização dos culpados. Acho que uma CPI, todos deveríamos defendê-la, se há materialidade, se há fatos concretos, como é a questão da saúde e como é a questão da CPI Digital. Todos nós deveríamos fazê-lo, e o Governo deveria ser o primeiro.

O Deputado Augusto Carvalho, que o próprio Governador José Serra disse que não conhece, com a sua sabedoria, a sua experiência em saúde, ao invés de querer calar a boca de diretor de hospital, ameaçar defensor, processar promotor, deveria dizer que não tem qualquer tipo de medo de que se faça uma CPI para investigar a própria saúde.

(Assume a Presidência o Deputado Milton Barbosa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) – Eu vou repetir, Deputada Erika Kokay, que não sou contra nenhuma CPI. Estou pugnando por uma consequência imediata. O que eu defendo, no caso da saúde, é a melhoria imediata do atendimento ao cidadão. Ao final e ao cabo, se houver responsabilidade, evidentemente que terá que se encaminhar aos órgãos competentes, não tenha dúvida nenhuma. O que eu estou dizendo é isto: acredito que será feita uma CPI, o atendimento continuará o mesmo, o cidadão irá para o hospital, não haverá médico. Acho que, antes disso, teríamos que cerrar fila para melhorar o atendimento ao cidadão.



76ª

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 09 2009	15h05min	76ª SESSÃO ORDINÁRIA	18

Não sei como se fará isso, mas estou aqui defendendo melhorias imediatas para o atendimento ao cidadão, ao pobre que vai para porta de hospital e, chegando lá, constata que não há médico. É isso que defendo. Não sou contra CPI, pelo contrário, mas quero ver os resultados imediatos dela. Se os tiver, estou junto. Estou assinando, componho, não há problema nenhum.

DEPUTADO REGUFFE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sobre esse tema, aqui foi tocada a questão da CPI dos Cemitérios, CPI que eu propus e da qual fiz parte. A CPI dos Cemitérios teve o mérito de ter tornado pública e transparente para toda a população do Distrito Federal uma série de absurdos e irregularidades que aconteciam há anos e que toda a população desconhecia. A CPI dos Cemitérios teve esse mérito a partir da denúncia que protocolei nesta Casa

Entretanto, ela não conseguiu o resultado esperado porque foi abruptamente encerrada antes do tempo. O erro não foi a instalação da CPI, o erro foi o encerramento abrupto e até violento da CPI antes do final do seu prazo e antes do fim de suas investigações. A CPI acabou, infelizmente, sem defender sequer a cassação da concessão da empresa que administra os cemitérios do Distrito Federal, o que me parece extremamente revoltante e inadmissível! O erro não foi a instalação da CPI, o erro foi a CPI ter terminado antes do tempo. Isso gerou a minha saída antes do relatório final como protesto a essa decisão de se terminar a CPI dos Cemitérios.

Com relação à saúde, em minha opinião, a saúde é um problema extremamente sério e grave no Distrito Federal. Quem vai solucionar o problema da saúde? Quem vai colocar médicos nos hospitais? Quem vai fazer com que haja um médico no plantão para atender um paciente? Quem vai fazer com que o paciente não tenha que ficar 8 horas em uma fila de emergência de um pronto-socorro? Não será o Poder Legislativo, tem que ser o Poder Executivo. Isso é uma responsabilidade do Poder Executivo, não do Legislativo. Entretanto, o Poder Legislativo tem a sua responsabilidade, que é fiscalizar a qualidade dos serviços, fiscalizar o gasto do dinheiro do contribuinte e fiscalizar o sistema público de saúde no Distrito Federal.

Se há um indício de irregularidade, não vejo problema em haver CPI. Quem não deve não teme. Não há por que querer evitar uma investigação. Se estão querendo fazer uma CPI político-partidária, para dar um efeito político, aí é outra história, mas uma coisa não tem nada a ver com a outra. A minha preocupação nesta Casa, como legislador, como representante eleito da população, é defender o contribuinte, defender o melhor uso do dinheiro público e cumprir com as minhas obrigações com a população. Eu penso que é obrigação do Poder Legislativo fiscalizar a qualidade do serviço público e o gasto do dinheiro público na área da saúde.



76ª

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 09 2009	15h05min	76ª SESSÃO ORDINÁRIA	19

Vai resolver o problema? Não, o que vai resolver é uma política pública de saúde séria e eficiente, e aí parte do Executivo, o responsável por instituir, formular e executar essa política. Ao Poder Legislativo, cabe a fiscalização do gasto do dinheiro público e da qualidade do serviço público. Então, eu não vejo problema em se ter uma CPI. Acho que é um papel desta Casa investigar; mal não vai fazer.

Deputado Milton Barbosa, tenho muito apreço por V.Exa., uma pessoa que tem uma preocupação clara com o gasto do dinheiro do contribuinte. Eu, nesta Casa, desde que aqui cheguei, no dia 1º de janeiro de 2007, nunca deixei de assinar uma CPI. Algumas acho até que não eram importantes. Havia outras coisas mais importantes para se investigar, como, por exemplo, a CPI da OAB – que teve a minha assinatura. Mas eu penso que há outras coisas mais importantes, como o transporte público – sobre o qual eu fiz um requerimento pedindo uma Comissão Parlamentar de Inquérito –, como a saúde. Contudo, nunca uma investigação vai deixar de sair por falta de uma assinatura minha. Porque o Poder Legislativo tem que investigar, sim, tem que cumprir o seu papel de fiscalização, sim. Se há um indício de irregularidade, isso tem que ser, sim, apurado. Se não vai dar resultado, se vão usar aquilo como barganha, se vão encerrar antes do tempo, se vão obstruir uma investigação, se vai ter gente vendendo voto, essas são coisas que têm que ser apuradas pela justiça, pelo Poder Judiciário. E a população deve julgar, a sociedade deve ver e julgar. O meu papel é fazer com que a investigação aconteça. É por isso que assinei o requerimento de instalação da CPI.

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) – Muito obrigado, Deputado Reguffe.

É visível a falta de *quorum*, razão pela qual, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h12min.)